



Câmara Municipal da Figueira da Foz

## DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

**05 DE JULHO DE 2021**

**19 DE JULHO DE 2021**

### **AOD – Antes da Ordem do Dia**

Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Aprovar a proposta do Presidente em agendar duas reuniões de Câmara Municipal em agosto, a primeira para o dia 09 e a segunda para o dia 23, ambas pelas 09h15m.

### **Câmara Municipal**

**Gabinete de Apoio à Presidência**

Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e o Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.
- Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento a Jorge Humberto Pires Rascão Piedade, pela forma leal, isenta, competente e empenhada como exerceu as suas funções ao longo de mais de quatro décadas nesta Câmara Municipal, nomeadamente nos Bombeiros Municipais/Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz, honrando-se e honrando este Município.

### **DAGF – Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Finanças e Património**

**Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças**

Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 13.º do RTTOR - Regulamento e Tabela



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

de Taxas e Outras Receitas, isentar a Freguesia de São Pedro do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído, no valor total de 15,20 €, de acordo com a alínea b) do artigo 21.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas, por ocasião da realização das animações a levar a efeito no Largo da Praia da Cova, promovidas pela própria Freguesia de São Pedro;

- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 13.º do RTTOR - Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, no âmbito da instalação e funcionamento do “Super Circo” a levar a efeito no terreno junto à sede do Ginásio Clube Figueirense, isentar a empresa Israel Modesto Unipessoal, Lda., do pagamento de taxas:

- pela emissão da licença especial de ruído, no valor total de 294,50 €, de acordo com a alínea a) do artigo 21.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas;

- pela emissão da licença de publicidade sonora, no valor total de 141,95 €, de acordo com as alíneas a), b) e c) do artigo 62.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas;

- pela emissão da licença de publicidade estática e respetiva ocupação de espaço público, no valor total de 111,90 €, de acordo com as alíneas a), b) e c) do artigo 35.º e números 2 e 3 do artigo 63.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas.

- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 13.º do RTTOR - Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, isentar a empresa Eduarda Mota Unipessoal, Lda., do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público, no valor total de 123,13 €, com a instalação de um fogareiro junto ao estabelecimento “Café Nau”, nos meses junho a setembro 2021.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, autorizar a transmissão por ato entre vivos da concessão da sepultura e o averbamento do Alvará do Jazigo n.º 34, 1.º Quarteirão, 2.º Talhão, Lado Poente, no Cemitério Setentrional, para o nome de Eunice Maria Ramalho Rocha Pimentel, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 48.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais.

### **Serviço de Património**

#### Reunião Ordinária de 05 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação do equipamento recreativo, composto por um túnel em forma de lagarta, no valor de 121,54 €, destinado ao espaço exterior do Jardim de Infância das Regalheiras.

#### Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

- No uso da competência que lhe é conferida, aprovar o Relatório Final do Concurso Público para Atribuição de Título de Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo (DPM) nas Praias do Concelho da Figueira da Foz, através de contrato de concessão, e adjudicar os espaços nos seguintes termos:

1 - Praia do Cabedelinho/Cabedelo:

- Espaço para a Instalação de Equipamento (E) destinado a restauração e bebidas a José Fernandes Tomaz, Unipessoal, Lda.



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Espaço para a instalação de apoio complementar (AC1) para atividades desportivas e recreativas à sociedade DUDE Surf Company, Lda.
  - Espaço para a instalação de apoio complementar (AC2) para atividades desportivas e recreativas à Associação BodyBoard Foz Mondego.
  - Espaço para instalação de um Apoio de Praia Simples (APS) – e concessão da Unidade balnear UB11 à sociedade “POW – Portugalonwater, Lda.”
- 2 - Praia da Costa de Lavos:
- Espaço para Instalação de um Apoio de Praia Simples (APS) – e concessão da unidade balnear UB04 a Ana Rita Fernandes Silveirinha.

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a cedência, a título precário e gratuito, da sala 2 situada no segundo andar e sala 4, situada no sótão do edifício sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, propriedade do Município da Figueira da Foz, ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, bem como aprovar a minuta do respetivo Auto de Cedência.

### **Serviço de Contratação Pública**

Reunião Ordinária de 05 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e, por último, ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subseqüentes alterações, aprovar:
    - A abertura de um procedimento para a realização da empreitada que tem por objeto a “Pavimentação da Estrada de Ligação entre a Rua do Farol Novo, a Murtinheira e a EN 109-8 - Quiaios”, por concurso público - Processo n.º 52/2021 (SCE), com recurso ao concurso público, nos termos propostos na informação dos serviços registada no MGD com o número 13148, de 02 de junho de 2021, que se encontra anexa ao processo;
    - O preço base do procedimento no valor de € 899 995,98, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
    - As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;
    - A designação do júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:  
Presidente: Maria Águeda Simões de Almeida Matos – Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas;  
1.º Vogal: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva – Chefe de Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas, em Regime de Substituição;  
2.º Vogal: Paulo Renato Gomes Barbosa da Silva – Técnico Superior na Divisão de Gestão de Empreitadas;
- Os vogais suplentes:
- 1.º Vogal suplente: Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes – Técnica Superior no Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas;



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

2.º Vogal suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves - Assistente Técnica na Divisão de Gestão de Empreitada;

3.º Vogal suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota – Chefe de Serviço de Contratação Pública, em Regime de Substituição;

4.º Vogal suplente: Cláudia Sofia de Oliveira Ferreira - Assistente Técnica no Serviço de Contratação Pública;

5.º Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior, em Regime de Avença.

6.º Suplente: Carina Bóia Duarte, Técnica Superior no Serviço de Contratação Pública;

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.

- A designação de Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, Chefe de Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas, em Regime de Substituição, como Gestor de Contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

### Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

● No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, com o n.º 1 do artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, (que aprovou o Código dos Contratos Públicos – CCP) com as subseqüentes alterações, no âmbito do procedimento de contratação pública para “ampliação do fornecimento, instalação e concessão de exploração do sistema de bicicletas partilhadas na cidade da Figueira da Foz” – ajuste direto n.º 37/2021, aprovar:

- A adjudicação ao concorrente “Bewegen Technologies Inc.”, pelo valor global de 313.900,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 72.197,00 €, perfazendo o valor global de 386.097,00 €, distribuído pelos seguintes anos económicos:

Ano 2021: € 50.000,00;

Ano 2022: € 336.097,00.

- O prazo máximo para fornecimento, instalação e disponibilização dos bens: 200 dias (em conformidade com o disposto na al. a) do n.º 1 da Cláusula 3.ª do Caderno de Encargos;

- As condições de pagamento: 60 dias;

- A concessão de exploração que, sem prejuízo da vigência do contrato logo após a sua assinatura, se iniciará assim que concluído o fornecimento do equipamento, desde que efetuado no prazo previsto, e terá a duração de cinco anos, podendo ser prorrogada por mais dois períodos sucessivos de 5 anos se a avaliação dos Plano de Manutenção e Investimento, Regime de Tarifário implementado e Nível de Satisfação dos Utentes, o justificar, devendo ainda ficar estipulado que, até seis meses antes do período contratual inicial terminar (ou o da primeira prorrogação, se for o caso), o concedente Município comunicará ao Concessionário, para o seu endereço eletrónico constante do contrato, a sua vontade ou não de efetuar alguma das prorrogações previstas com base em deliberação fundamentada;

- A prestação de uma caução no valor de 15.695,00 €, correspondente a 5% do valor contratual, por parte do adjudicatário, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos;

- A minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

atual, no âmbito do Concurso Público para execução da empreitada de “Intervenção/Regularização Trânsito no Cruzamento do Topo Leste na Av. Joaquim de Carvalho e Requalificação do Pátio de Stº António”, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 06 de julho de 2021, através do qual aprovou a retificação de erros e omissões, nos termos da alínea b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos e a prorrogação do prazo fixado para a entrega das propostas, nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do mesmo código.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do mesmo código, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ainda com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas, no âmbito do procedimento por Concurso Público E.CP N.º 47/2021, que visa a execução da empreitada de “Implementação do Projeto de Eficiência Energética na Iluminação Pública - SMART IP”, e a consequente publicitação do anúncio retificativo no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE).

### **Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos**

#### **Subunidade Orgânica de Recursos Humanos**

Reunião Ordinária de 05 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 18 de junho de 2021, que autorizou a realização da formação em contexto de trabalho de um aluno da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, na área do “Curso Profissional de Informática e Sistemas”, a efetuar no Serviço de Biblioteca e Arquivo – Divisão de Cultura desta Câmara Municipal, bem como a celebração do respetivo protocolo entre o Município da Figueira da Foz e a Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho.

Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- De acordo com a informação dos serviços, no uso das competências que lhe são conferidas, respetivamente, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua versão atual, e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual:

1 - Aprovar a alteração ao artigo 32.º (Serviço Municipal de Proteção Civil) da Estrutura Orgânica do Município da Figueira da Foz, o qual passa a ter a seguinte redação: “Ao SMPC, equiparado a Departamento Municipal, dirigido pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, que é também o Comandante dos Bombeiros, compete, designadamente:(...)”, bem como dar conhecimento desta alteração à Assembleia Municipal.

2- Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do Município da Figueira da Foz para o ano de 2021, cuja última alteração foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2021, sob proposta da Câmara Municipal de 21 de junho de 2021, no sentido de retificar o



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

posto de trabalho de 2.º Comandante, anteriormente previsto para o quadro de comando do Serviço Municipal de Proteção Civil, para o de adjunto técnico (nos termos determinados legalmente).

3 - Submeter a referida alteração ao mapa de pessoal à próxima sessão da Assembleia Municipal para ratificação sanatória do ato, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

### **Divisão de Obras e Projetos Municipais**

#### **Serviço de Logística e Apoio a Entidades Externas**

Reunião Ordinária de 05 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- De acordo com a deliberação de Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017, ponto 1.1.3 da respetiva ata, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a lista dos diversos pedidos de apoio logístico já executados e por executar pela Divisão de Obras e Projetos Municipais.

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do artigo 26.º das Normas de Execução Orçamental (que estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município da Figueira da Foz de 2021), realizadas ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a concessão do apoio financeiro à União Foot-Ball de Buarcos, no valor de 1.500,00 €, para a realização de obras de conservação no respetivo edifício sede, no âmbito do centésimo aniversário.

### **Divisão de Ambiente**

Reunião Ordinária de 05 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Nos termos do previsto no Caderno de Encargos, conjugado com o n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizar a cessão parcial da posição contratual que a empresa “SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente” detém no Contrato de Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem e Manutenção de Contentores no Concelho da Figueira da Foz, à “NOVAFLEX – Técnicas de Ambiente, S.A.”, bem como aprovar a constituição do consórcio externo entre as mesmas empresas.

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 21 de junho de 2021, através do qual foi autorizado o apoio solicitado pela Associação sem fins lucrativos Sailors for the Sea Portugal, no âmbito do Projeto Nacional denominado “Reciclar é a Nossa Praia”, que se traduziu na cedência de sacos e



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

luvas e ainda na recolha de resíduos.

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 21 de junho de 2021, através do qual foi autorizado o apoio solicitado pela EB 2/3 Pintor Mário Augusto, para a participação no Programa Eco-Escolas 2020/2021, e com isso a assinatura da “Declaração do Município de compromisso com o Programa Eco-Escolas” e o pagamento da sua inscrição no valor de 70,00 €.
- Aprovar o Estudo para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos no Município da Figueira da Foz, documento que ficará devidamente arquivado naquela Divisão e disponível para consulta, quando para tal for solicitado.

### **Divisão de Urbanismo**

#### **Subunidade Orgânica de SIG – Sistema de Informação Geográfica**

Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

**A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, por unanimidade:**

- Aprovar a proposta dos serviços e atribuir o topónimo “Engenheiro Duarte Silva” à Marina da Figueira da Foz, passando a denominar-se de “Marina Engenheiro Duarte Silva”.

### **DCT - Departamento de Cultura e Turismo**

#### **Divisão de Cultura**

#### **Cultura**

Reunião Ordinária de 05 de julho de 2021

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro de Artes e Espéctaculos da Figueira da Foz para a realização do evento Festival Termómetro, no próximo dia 12 de agosto, bem como autorizar o pagamento de € 2.500,00 de cachet à empresa Cego, Surdo e Mudo, organizadora do Festival, e a sua inclusão na programação do Dia da Juventude, em colaboração com a Divisão de Educação e Ação Social desta Câmara Municipal, de acordo com a informação dos serviços, registada no MGD com o número 14235, de 21 de setembro de 2020 e restantes documentos anexos ao processo.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os apoios solicitados e descritos supra pela Desperta Capacidade - Associação Desportiva, Recreativa,



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

Cultura e Social, para a realização do 15.º Encontro Ibero - Brasileiro de Capoeira, nos dias 07 e 08 de agosto de 2021, integrando assim a “Programação da Animação de Verão/2021”, de acordo com a informação do serviços registada no MGD com o número 15006, de 18 de junho de 2021.

### Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de acordo com as condições descritas e conforme informação e documentos anexos ao processo, aprovar:
  - A realização da atividade “Os 5 sentidos na cultura”, em parceria com Clio Bugel e Glória Teixeira;
  - A cedência gratuita do espaço do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz (sala do r/chão, anfiteatro exterior e estúdios de dança) para a sua realização;
  - Que o seguro das crianças participantes seja suportado pelo Município;
- No uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, aprovar:
  - O cancelamento, no ano de 2021, da 32.ª Gala Internacional dos Pequenos Cantores, prevista para o dia 18 de julho de 2021;
  - O cancelamento, do protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Pequenas Vozes da Figueira da Foz, que tinha como objetivo a organização do evento, no valor de 9.500,00 €, aprovado em sede de reunião de Câmara de 02 de novembro de 2020, bem como anulação da respetiva ficha de cabimento n.º 68/15, de 27 de outubro de 2020;

### **Serviço de Biblioteca e Arquivo**

### Reunião Ordinária de 05 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea u) do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atendendo ao interesse cultural e de divulgação do património municipal, mais concretamente do espólio do Arquivo Fotográfico Municipal, aprovar a cedência gratuita das dezanove imagens solicitadas pela APAC - Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro, para a edição de um livro sobre as carruagens dos caminhos de ferro, cujo fim comercial é o de apoiar novas edições de obras relativas à história dos caminhos de ferro, onde deverá constar a referência ao Município da Figueira como apoiante da publicação.
- Ao abrigo do disposto nas alíneas e) e zz) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o valor de 5,00 € como preço de venda do Caderno Municipal n.º 54 – poesia de Abel Rocha Neves, com o título “De poucas palavras”.
- Ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar o projeto de Solidariedade “Dá-me Corda” do pagamento de taxas pela cedência do Auditório Municipal, no valor total de 97,66 €, no âmbito da realização





## Câmara Municipal da Figueira da Foz

de um concerto de Viola, no próximo dia 21 de julho de 2021.

### **Serviço de Museu**

Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação, por parte de Maria da Conceição Alberto Marques, de uma peça de Tapeçaria Mista, denominada “O mar Sempre!”, com o valor atribuído de 2.600,00 €.
- Ao abrigo do disposto nas alíneas e) e zz) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, aprovar o valor de 7,00 € como preço de venda do livro “Cabo Mondego – A ligação entre um monumento natural e a pegada humana”, com fotografia de Janine Barreto, bem como entregar gratuitamente 25 exemplares ao autor das fotografias.

### **Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico**

#### **Turismo e Desenvolvimento Económico**

Reunião Ordinária de 05 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso das competências que lhe são atribuídas ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, isentar a BOMCAR – Automóveis, S.A., do pagamento de taxas de ocupação da via pública, no valor de 690,50 € (artigo 40.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas), e de publicidade, no valor de 155,25 € (artigo 76.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas), perfazendo um total de 845,75 €, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, atendendo ao interesse do evento BOMCAR, que se irá realizar de 16 a 18 de julho, em simultâneo com o evento “3.º Open Absoluto 1000 TCFF/ Ascendum Auto”, organizado em parceria com o Tennis Club da Figueira da Foz.
- No uso da competência que lhe é atribuída ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os preços a cobrar para a realização de subidas/voo estático/cativo de Balão de Ar Quente na Figueira da Foz, no valor de 5,00 € por pessoa com idade superior a dez anos e no valor de 2,50 € por pessoa com idade inferior a dez anos.
- No uso das competência que lhe são atribuídas, ao abrigo do disposto nas alíneas o), t) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio financeiro a conceder às 14 Freguesias do Concelho da Figueira da Foz, no valor total de 42.000,00 €, correspondendo a 3.000,00 € para cada freguesia, sendo o valor previsto para a Freguesia de Quiaios entregue diretamente às 4 coletividades participantes, conforme



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

cabimentos anexos ao processo.

### Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Associação de Carnaval de Buarcos/Figueira da Foz, relativo às celebrações de Carnaval no ano de 2021

### **Serviço de Desenvolvimento Económico**

### Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Renovação do Protocolo celebrado em 28 de julho de 2015, entre o Município da Figueira da Foz, a Universidade de Coimbra, o MARE-Centro de Ciências do Mar e do Ambiente e a IEFF-Incubadora de Empresas da Figueira da Foz.

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Renovação do Protocolo celebrado em 29 de junho de 2018, entre o Município da Figueira da Foz e a IEFF-Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, nos termos da minuta de adenda ao referido protocolo.

### **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**

### **Serviço de Juventude e Desporto**

### Reunião Ordinária de 05 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da “Hugo Almeida Futvolei Cup”, realizada nos passados dias 24, 26 e 27 de junho de 2021, no areal da Praia de Buarcos, ratificar o despacho do Presidente de 29 de junho de 2021 que aprovou a cedência de apoio logístico, no valor de 1.081,14 € e custos da Capitania no valor de 686,46 €, e ainda a atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de Buarcos 2017 no valor de 6.000,00 €, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, bem como aprovar a isenção de taxas no valor de 759,30 €, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz.



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da realização do IV.º Trail Encostas do Mondego solicitado pelo Grupo Recreativo Vilaverdense,
  - 1 – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, pelo qual autorizou o apoio logístico, no valor de 219,99 €, bem como a ativação do Protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa, a inclusão do evento no seguro de responsabilidade civil do Município, a inclusão dos participantes no seguro de acidentes pessoais do Município e o apoio financeiro, no valor de 2.500,00 €, sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;
  - 2 – Aprovar a insenção do pagamento de taxas, no valor de 1.494,65 €, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz.
- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a entidade Skyness, representada por Vanessa Borges, do pagamento de taxas referentes à ocupação do espaço público, para a realização de yoga ao ar livre durante os meses de julho e agosto de 2021, no valor de 188,75 €.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a concessão do apoio financeiro ao Grupo Recreativo Vilaverdense, no valor de 35.000,00 €, para a instalação de pavimento desportivo.

### Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a aquisição de serviço à empresa Doctor Sport, no valor de 25.100,00 €, mais IVA e a autorização do pagamento de emissão de parecer e policiamento dos eventos desportivos, no âmbito do projeto Figueira Beach Sport City, à Capitania do Porto da Figueira da Foz e Polícia Marítima da Figueira da Foz.
- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito da realização da Etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia 2021:
  1. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 09 de julho de 2021, através do qual autorizou o apoio logístico ao evento, no valor de 638,68 €, bem como o pagamento da emissão de parecer e policiamento à Capitania do Porto da Figueira da Foz e Polícia Marítima da Figueira da Foz, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
  - 2 - Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Voleibol, no valor de 6.000,00 €, assim como a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e a Federação Portuguesa de Voleibol.
- Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

setembro, na sua redação atual, no âmbito da realização da 3.ª Etapa da Taça de Portugal de Remo de Mar, aprovar o pagamento de despesas referentes à emissão de parecer pela Capitania do Porto da Figueira da Foz e policiamento a efetuar pela Polícia Marítima da Figueira da Foz, bem como a isenção de taxas no valor 703,90 € e a atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva Naval Remo, no valor de 3.000,00 €, sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

### **Serviço de Educação**

Reunião Ordinária de 05 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar o Plano de Transportes Escolares e o valor da despesa inerente ao Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2021/2022, de acordo com o aprovado em reunião ordinária de Conselho Municipal de Educação da Figueira da Foz (CMEFF), no passado dia 9 de junho de 2021.

### **Serviço de Assuntos Sociais**

Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio solicitado pela Associação de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica, que se traduz na cedência de espaços do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, bem como de ofertas aos palestrantes, convidados e participantes, divulgação do evento e da organização de programa social para os interessados, no âmbito da realização do V Congresso Internacional de Enfermagem Médico-Cirúrgica, subordinado ao tema “E se não houvesse Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica?”, que irá decorrer na Figueira da Foz, nos dias de 25 a 27 de outubro de 2021.

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do transporte de doentes não urgentes que careçam de se deslocar ao centro de Vacinação contra a COVID-19 da Figueira da Foz, aprovar a concessão de apoio financeiro à Delegação da Cruz Vermelha da Figueira da Foz, no valor de 2.400,00 €, que realizou 48 transportes, à Delegação da Cruz Vermelha de Maiorca, no valor de 1.300,00 €, que realizou 26 transportes e à Delegação da Cruz Vermelha de Borda do Campo, no valor de 200,00 €, que realizou 4 transportes, perfazendo um total de 3.900,00 €.

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a continuidade do Acordo de Parceria celebrado entre o Grupo de Instrução e Sport e o Município da Figueira da Foz, no âmbito do Projeto “Vivências Saudáveis”, nos termos da adenda ao referido acordo, dado



## Câmara Municipal da Figueira da Foz

que o projeto foi prorrogado até abertura de nova fase de candidaturas ou 31 de dezembro de 2021.

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estabelecimento de parceria com a Associação Fernão Mendes Pinto, com vista à integração do Município da Figueira da Foz no Consórcio do Projeto “Mais Interações em Movimento – E8G”, aprovado e financiado pelo Programa Escolhas 8.ª Geração.

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estabelecimento de parceria com a Cáritas Diocesana de Coimbra, com vista à integração do Município da Figueira da Foz no Consórcio do Projeto “Sem Diferenças E8G”, aprovado e financiado pelo Programa Escolhas 8.ª Geração.

- Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro e do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal, através dos quais foram concedidos os apoios relativos ao “Tarifário Social” e ao “Tarifário Família Numerosa”, no decorrer do segundo trimestre de 2021, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e as Águas da Figueira, S.A.

- Aprovar a submissão a discussão pública do projeto de alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Teleassistência, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e nos termos constantes da informação dos serviços.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar o apoio solicitado pela Associação Novo Olhar, entidade coordenadora do Projeto + Atlântico (CLDS4G), que se traduz na isenção do pagamento de taxas associadas à cedência de viatura municipal de 28 lugares e motorista, no valor de 77,40 €, para transporte de crianças, integradas no “*Bootcamp Férias de Verão*”, à Piscina de Moinhos da Gândara.

### **Figueira Domus – Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz. E.M.**

Reunião Ordinária de 19 de julho de 2021

#### **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- No uso da competência que lhe é conferida, proceder à emissão da autorização prévia para que a empresa municipal, Figueira Domus, Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M., proceda à celebração de contrato do trabalho sem termo com o colaborador Rogério Vitória, de acordo com a informação dos serviços e por se encontrarem cumpridos os respetivos requisitos legais